



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.037207/2022-94

3º TERMO
ADITIVO ao
Contrato nº
009/2023-UFS
que entre si
celebram a
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE e a
firma BR ALL
COMÉRCIO,
SERVIÇOS E
ALIMENTAÇÃO
LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001- 04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE** ou **UNIVERSIDADE**, e a empresa **BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Dr. Pontes Neto nº 212, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.813-600, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.102/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Francisco Augusto Caminha Filho, portador da carteira de identidade nº **0020671** SSP/CE e CPF ***.921.613-**, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições e consoante disposto nos autos do processo 23113.037207/2022-94, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo **alterar o CNPJ da matriz para a filial** no Contrato nº 009/2023-UFS, à Contratação de serviço de alimentação coletiva para atender à necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe (RESUN ITABAIANA E SERTÃO).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Altera-se, na qualificação da contratada no contrato nº 009/2023-UFS, o CNPJ nº 11.054.102/0001-06 da Matriz para o CNPJ nº 11.054.102/0009-63 da Filial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. Em decorrência da alteração procedida por meio do presente Termo Aditivo, fica

transferido o CNPJ da nota de empenho designado para pagamento dos valores referentes à prestação do serviço objeto do contrato para a Filial BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.054.102/0009-63.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA SOLIDARIEDADE

4.1. Fica estabelecida a solidariedade da matriz, BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, sediada na Rua Dr. Pontes Neto, nº 212, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.813-600, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.102/0001-06, pelo cumprimento das obrigações assumidas pela filial, BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, sediada na Av. Capitão Antônio Cornélio da Fonseca, nº 362, Mamede Paes Mendonça, Itabaiana/SE, CEP: 49.509-191, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.102/0009-63.

5.

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 009/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas abaixo.

(assinatura eletrônica)

PROF. DR. VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO
BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO**, Usuário Externo, em 17/06/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 20/06/2024, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0545497** e o código CRC **E19B058F**.